



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPPG
EDITORA IFPA**

CHAMADA Nº 02/2025 – IFPA/PROPPG/EDITORA IFPA

PUBLICAÇÃO DE MANUAIS TÉCNICOS

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFPA torna pública a presente chamada, a fim de orientar o processo de submissão de textos que originará, após etapa de seleção, obra(s) a ser(em) publicada(s) em regime no formato de manuais técnicos.

1. DO OBJETO

1. 1.1. Estabelecer diretrizes para submissão, seleção e publicação de textos para a elaboração de 10 manuais técnicos a serem publicados no formato digital (.PDF) pela Editora do IFPA (EdIFPA). Serão considerados manuais técnicos materiais de caráter **técnico-científico** que visem a divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos que não tenham caráter precipuamente didático e que não se encaixem na descrição de livros (menos de 50 páginas).

2. DAS DEFINIÇÕES

- 2.1. O conteúdo dos manuais técnicos precisa, impreterivelmente, estar vinculado a uma pesquisa, ou seja, precisa ser resultado de um projeto de pesquisa, de um trabalho de conclusão de curso da graduação e/ou pós-graduação *lato sensu* ou ser resultado de uma pesquisa *stricto sensu*, que tenha sido produzido nos últimos 3 (três) anos. Não serão aceitos materiais que representam colagens de textos da internet, apostilas ou material didático usado em cursos técnicos ou graduação. Os manuais técnicos não serão considerados como livros.

2.2 Somente serão aceitos textos completamente finalizados.

2.3 O texto dos manuais técnicos deve, obrigatoriamente, trazer uma exposição prática de um processo, de procedimentos, de uma tecnologia, de boas práticas, de gestão.

2.4 Os textos devem ser submetidos via *e-mail*, conforme item 4.1.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para ser considerado elegível, o texto deve:

3.1.1. Ser inédito, ou seja, não ter sido publicado antes em nenhum tipo de veiculação, exceto como anexo/produto de uma pesquisa de graduação, *lato sensu* ou *Stricto sensu*;

3.1.2. Estar enquadrado nas definições especificados no item 2;

3.1.3. Estar escrito em língua portuguesa;

3.1.4. Estar de acordo com as diretrizes de formatação expostas no Anexo II;

3.1.5. Apresentar menos de 50 páginas, no mínimo 15 páginas, excetuando elementos pré-textuais e referências bibliográficas;

3.1.6. O proponente deve ser servidor efetivo do IFPA (técnico administrativo/docente) e estar em pleno exercício de suas atividades;

3.1.7. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado em 2025 na plataforma Lattes/CNPq, sendo a data limite o último dia da submissão de propostas, conforme cronograma desta Chamada;

3.1.8. Não estar afastado para participar de programa de pós-graduação, ou por qualquer outro motivo;

3.1.9. Ser membro de um Grupo de Pesquisa aprovado pelo IFPA e certificado no CNPq, com o relatório de atividades de 2023 entregue à Coordenação de Pesquisa da PROPPG;

3.1.10. Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com editais/chamadas da PROPPG.

3.1.11. As submissões devem ser efetuadas por servidores do Instituto Federal do Pará, na condição de autor ou orientador do trabalho.

4. DA SUBMISSÃO

4.1. Os interessados deverão submeter o texto ao endereço eletrônico editora.ifpa@ifpa.edu.br, preenchido com “Inscrição na chamada 02/2025” no assunto.

4.1.1. Ao e-mail, devem estar anexados os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo II e III, se necessário) em *Portable Document Format (.pdf)*;
- b) Arquivo da proposta de publicação, de acordo com o disposto no item 3.1, com identificação de autoria em arquivo Word;
- c) Arquivo da proposta de publicação, de acordo com o disposto no item 3.1, sem identificação de autoria em arquivo Word;
- d) Termos fornecidos nos Anexos IV, V e VI, nos casos em que se apliquem em *Portable Document Format (.pdf)*.
- e) De cinco (5) a dez (10) imagens no formato .jpeg fora do arquivo de Word como descrito na página 15 do Guia do Autor.

4.2. Caso o(a) autor(a) submeta o mesmo texto mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão.

4.3. Os textos devem ser acompanhados de no mínimo 5 imagens e no máximo 10 imagens ilustrativas de processos, técnicas, matérias-primas, equipamentos, tecnologias que elucidem o conteúdo dos manuais técnicos. São considerados imagens: infográficos, fluxogramas, plantas baixas, esquemas, fotografias, ilustrações, croquis, mapas. Quadros e tabelas não serão considerados como imagens.

4.3.1. As imagens devem ser enviadas na extensão .jpeg/.eps em arquivo separado, fora do editor de texto Word ou similares. As imagens também devem estar dentro do documento de editor de texto com a marcação do lugar em que devem ser inseridas.

4.3.2. Imagens da internet, retiradas de livros, revistas, cartilhas e demais publicações não poderão ser usadas, pois contém direitos autorais. O uso de

imagens mesmo que se atribua a referência não elimina os direitos autorais. Imagens não podem ser citadas e referenciadas como texto.

4.3.3. Imagens geradas por AI (inteligência artificial) devem ser sinalizadas e poderão ser eliminadas do projeto a depender da fidelidade das mesmas aos processos reais.

4.3.4. Imagens oriundas de bancos de imagens *free* devem ser sinalizadas com a indicação do site a que estão vinculadas e virem acompanhadas dos termos de uso.

4.3.5. Imagens produzidas por terceiros devem vir acompanhadas da liberação de direitos autorais, utilizando para isso o formulário presente no anexo IV desta chamada.

4.5. As obras submetidas deverão atender às disposições previstas nesta chamada e não possuir conteúdos que:

- a) Incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);
- b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) Incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- d) Violam qualquer lei ou sejam antiéticos;
- e) Tenham sido produzidos por terceiros sem estarem devidamente citados ou citações indiretas copiadas e coladas na íntegra, caracterizado plágio.

4.6. Os textos devem ser formatados de acordo com o Guia do Autor. Link: <https://proppg.ifpa.edu.br/novo-guia-do-autor>

4.7. Cada submissão só poderá ter até 4 autores, considerando TCC produzidos por duplas de discentes e considerando também, nos devidos casos, o/a orientador/a e co-orientadores.

4.8. As propostas que não estiverem de acordo com os itens 4.1 a 4.7 serão desclassificadas, sem direito a recurso.

4.9 Serão selecionados 10 textos por ordem de submissão, desde que atendam aos critérios estabelecidos nesta chamada. As submissões excedentes ficarão pré-selecionadas e serão incluídas nos próximos ciclos de publicações.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. As propostas inscritas nesta chamada não passarão pelo fluxo editorial descrito no Guia do autor, mas serão submetidas a programas de plágio.

5.2. A constatação do plágio eliminará imediatamente as propostas da disputa sem direito a recurso.

6. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

6.1. Os resultados serão divulgados na página da chamada na página da Editora IFPA dentro do site da PROPPG <https://proppg.ifpa.edu.br/>.

6.2. A publicação ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido nesta chamada, podendo a Editora IFPA, a qualquer momento, ajustar os prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração.

6.3. Todos os manuais aprovados nesta chamada terão o mesmo projeto gráfico, o qual será elaborado pela equipe de Editoração da Editora IFPA e não poderá sofrer alteração por parte dos autores. Isso visa acelerar o processo de publicação, prezando pela qualidade e padronização.

6.4. As obras serão publicadas em formato digital .PDF na página da Editora IFPA dentro site da PROPPG <https://proppg.ifpa.edu.br/> e ficarão disponíveis para download gratuito. Caso haja disponibilidade orçamentária, os manuais poderão ser impressos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada poderão ser solicitados pelo *e-mail* editora.ifpa@ifpa.edu.br.

7.2. Ao submeter uma proposta de publicação de texto, o autor reconhece a aceitação de todas as normas estabelecidas na presente chamada.

7.3. A Editora IFPA poderá solicitar ao proponente e/ou ao(s) autor(es), a qualquer momento da avaliação ou da editoração, documentos adicionais relativos à obra submetida.

7.4. Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.

7.6. Servidoras e servidores das instituições com propostas selecionadas concordam e permitem a divulgação de seus nomes e imagens em quaisquer situações relacionadas a esta chamada, autorizando, ainda, a publicação dos textos inscritos, mediante as condições aqui definidas.

7.7. Caso duas ou mais pessoas enviem propostas idênticas ou cujas autorias suscitem discussão ou controvérsia, ocorrerá a exclusão das referidas propostas.

7.8. No ato da submissão do texto à presente chamada, o autor está liberando os direitos autorais do seu texto para uso das instituições envolvidas.

7.9. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas na presente chamada, serão analisados e resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora IFPA.

Belém, 18 de fevereiro de 2025.

Raimundo Adalberto Pacheco de Pinho

Coordenador da EDIFPA

PORTARIA Nº 2800/REITORIA/IFPA, DE 20 DE MAIO DE 2024

Saulo Rafael Silva e Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPA

PORTARIA Nº 3706/REITORIA/IFPA, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL

PERÍODO	ETAPA
18/02/2025	Publicação da chamada
18/02/2025 a 25/02/2025	Período de impugnação da Chamada
27/02/2025 a 04/04/2025	Submissão de propostas
17/04/2025	Homologação das propostas
17/04/2025 a 12/05/2025	Análise das propostas pela comissão julgadora
13/05/2025	Divulgação do resultado preliminar
14/05/2025	Recurso contra o resultado preliminar
16/05/2025	Divulgação do resultado final

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO(A) PROPONENTE			
Nome:			
Endereço:			
Celular:		E-mail:	
Campus a que está vinculado:			
Link do currículo <i>lattes</i> :			
Minibiografia (até 250 palavras):			
DADOS DA PROPOSTA			
Título:			
Pesquisa a que está vinculado:			
Tipo de pesquisa:	☐ TCC ☐ Dissertação ☐ Tese ☐ Projeto de pesquisa		
Autor(es):			
Categoria: (Exposição prática de:)	☐ Processo ☐ Procedimentos ☐ Tecnologia ☐ Boas práticas ☐ Gestão.		
Declaro ciência dos itens da Chamada nº 02/2025 – IFPA, estando de acordo com todos eles, sem nenhuma ressalva, sob pena de desclassificação do processo de seleção ou mesmo do processo de produção, após aprovado, caso um dos itens seja descumprido.			
Assinatura do proponente			

DADOS DOS COAUTORES	
Nome:	
Endereço:	
Celular:	
E-mail:	
Campus vinculado:	
Link do currículo Lattes (se aplicável):	
Minibiografia (até 100 palavras):	
DADOS DA PROPOSTA	
Título:	
Pesquisa vinculada:	
Tipo de pesquisa:	() TCC () Dissertação () Tese () Projeto de pesquisa
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADES	
Eu, abaixo assinado, na qualidade de coautor da proposta intitulada [inserir título da proposta], declaro ter ciência da submissão desta proposta no âmbito da Chamada nº 02/2025 – IFPA. Comprometo-me a:	
1. Respeitar as normas de publicação, autoria e coautoria, garantindo que as informações fornecidas são verídicas e que não há plágio ou apropriação indevida de conteúdo.	
2. Cumprir com as responsabilidades atribuídas ao coautor durante todas as etapas da submissão à conclusão.	
3. Aceitar as condições da Chamada nº 02/2025, ciente de que o descumprimento de qualquer item pode implicar sanções, incluindo a exclusão da proposta ou do processo de produção, conforme aplicável.	
4. Declaro ainda que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que assumo plena responsabilidade ética e jurídica sobre minha participação na proposta.	

Assinatura do coautor

**ANEXO IV - TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE
IMAGENS, TEXTOS, VOZ E/OU DEPOIMENTOS**

Obs.: Diz respeito à liberação do uso da imagem de terceiros para a publicação.

Na condição de autor(a) e titular dos direitos autorais da obra _____ [título do texto], eu _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, natural de _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____

_____, DECLARO que, para a utilização de imagens, textos, voz e/ou depoimentos de autoria de terceiros na obra acima nominada, observei a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata de direitos autorais, porquanto estou ciente de que:

São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;

II - as conferências, alocuções, sermões e outras obras da mesma natureza;

III - as obras dramáticas e dramático-musicais;

IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;

V - as composições musicais, tenham ou não letra;

VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;

VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;

VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;

IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;

X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes a geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;

XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;

XII - os programas de computador;

XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual (Cf. Art. 7º da Lei nº 9.610/1998).

DECLARO, também, que as imagens, textos, voz e/ou depoimentos cujos direitos autorais pertencem a terceiros, para integrar a obra acima referida de minha autoria e/ou organização, foram expressamente autorizadas por estes, obedecendo aos dispositivos da referida lei, e que estou ciente das sanções aí previstas em caso de violação.

DECLARO, ainda, que, ao utilizar imagens, textos, voz e/ou depoimentos de terceiros na referida obra, observei o texto da Constituição Federal de 1988, tendo total conhecimento de que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (Cf. Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal de 1988), e que foi expressamente autorizado o uso de imagens, textos, voz e/ou depoimentos pelas pessoas retratadas ou citadas na obra acima identificada, de minha autoria e/ou organização, tudo de acordo com o texto constitucional.

DECLARO, por fim, em conformidade com as normas e diretrizes da Chamada nº 02/2025, ser o único responsável pelo uso das imagens, textos, voz e/ou depoimentos apresentados na mencionada obra, estando isento o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), inscrito no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/0001-xx, de quaisquer responsabilidades, caso eu tenha infringido a lei.

_____, ____ de _____ de 20____.

[Nome completo do autor]

ANEXO V – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E FOTOGRAFIA

Obs.: Diz respeito à liberação do autor da imagem (fotógrafo) para a publicação.

Dados do modelo:

Nome completo: _____.

Endereço: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

Breve descrição da fotografia:

_____.

Dados do Fotógrafo:

Nome completo: _____.

Endereço: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

Pelo presente instrumento, o Modelo e o Fotógrafo acima identificados autorizam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30, com sede na Avenida João Paulo II, nº 514, Bairro: Castanheira CEP 66645-240, a utilizar, **gratuitamente**, a seu critério e discricionariedade, a imagem acima descrita, com a finalidade de divulgação institucional, podendo ser veiculada em materiais como folhetos, panfletos, pôsteres, cartazes, anúncios, incluindo o uso ilustrativo em matérias, seja em meios eletrônicos (*site*, outros portais, etc.) ou físicos (livros, revistas, jornais e etc.) ou outros meios que cumpram a finalidade estipulada, sem qualquer ônus para o IFPA.

Concordam, ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos, podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificadas. E declaram ser maiores e capazes para celebrar a presente autorização, tendo lido, aceito e assinado o presente termo de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

MODELO

FOTÓGRAFO

ANEXO VI - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE NOME E IMAGEM

(Para participante menor de 18 anos)

Obs.: Diz respeito à liberação, pelo responsável legal, do uso da imagem de terceiros menores de idade para a publicação.

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, responsável pelo(a) menor _____ RG nº _____, CPF nº _____, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), situado à Avenida João Paulo II, nº 514, Bairro: Castanheira CEP 66645-240, ou a quem a ele representar, a fazer uso do nome e da imagem do(a) menor acima identificado no texto intitulado “ _____”, que será publicado pela Editora IFPA.

Declaro estar de acordo com a utilização da imagem e do nome do(a) menor para fins institucionais, expográficos, jornalísticos, históricos, acadêmicos, educacionais, informativos e sociais, relacionados ao livro, de maneira gratuita, não onerosa, por prazo indeterminado, em caráter definitivo, inequívoco, irrestrito, irretratável e de abrangência global, incluindo internet e redes sociais.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do responsável